



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- DPDI
Coordenação de Avaliação Institucional – CAIN

REGISTRO DE REUNIÃO E ENCAMINHAMENTOS

Data: 06/09/2017

Local: em cada unidade do IFFar

Modalidade: Videoconferência

Horário: 10h

Participantes: Reitora, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Núcleos de Autoavaliação dos *campi*/ CPA e CPPD.

Pauta: Avaliação docente pelos discentes

A presente reunião foi motivada pelo questionamento feito à Coordenação de Avaliação Institucional (CAIN) pelo *Campus* Santa Rosa, por meio do Memorando do Núcleo de Autoavaliação do *Campus* SR nº 01/2017, em 30 de agosto de 2017, que trata do questionário de Avaliação do Desempenho Docente. Em resposta ao referido documento, a CAIN enviou o Memorando PRDI/DGPDI/CAIN nº 32/2017, em 31 de agosto de 2017, comunicando ao grupo o encaminhamento da discussão ao Gabinete da Reitora. A partir disso, a Reitora convocou o grupo que integra Núcleos de Autoavaliação/CPA e CPPD para esta reunião, a fim de esclarecer aspectos relativos à Avaliação Docente.

A reunião teve início com alguns esclarecimentos acerca da Legislação. A Reitora lembrou sobre a **Lei 12.772/2012**, sobre a **Portaria MEC nº 554/2013** e sobre a **Resolução CONSUP nº 104/2013**, de 02 de dezembro de 2013.

A Lei 12.772/2012 dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Dessa forma, o primeiro esclarecimento é o fato de que a avaliação docente pelo discente é um dos requisitos para a progressão docente. Nesse sentido, o artigo 11 da Portaria MEC 554/2013 explica que:

“Art.11. O processo de avaliação de desempenho acadêmico **será acompanhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente**, constituída conforme o art. 26 da Lei 12.772, de 2012.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Cabe lembrar que o artigo 26 da Lei 12.772/2012 coloca, entre as atribuições da CPPD, no§ 1º, inciso IV, prestar o assessoramento **para formulação e acompanhamento da execução** da política de pessoal docente, no que diz respeito à avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional. Além disso, o inciso II do artigo 7º da Portaria MEC 554/2013 esclarece que:

“Art. 7º A Avaliação para a progressão funcional nas classes DI, DII, DIII e DIV da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, levará em consideração, entre outros, os seguintes elementos:
II – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente, **conforme normatização da própria IFE;**”

A normatização por parte do IFFar se dá por meio da Resolução CONSUP nº 104/2013, que, em seu artigo 8º, explica:

“Art.8º - A Avaliação de desempenho didático realizado pelos discentes será **conduzida** pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), **a partir de instrumento elaborado com a participação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**, conforme art. 7º, inciso II da Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013.”

Esse histórico de legislação demonstra que a Avaliação Docente no IFFar não é uma escolha, mas um preceito legal, para o qual a instituição deveria ter se organizado desde 2013, com a participação das duas comissões: **CPA e CPPD**. Ao longo da reunião, foi esclarecido que a Avaliação Docente é um instrumento que será utilizado para dois fins distintos: um didático (CPA, Coordenações de Curso, CGE) e outro para progressão funcional (CPPD).

Ressalta-se que a Coordenação de Avaliação Institucional (CAIN) não estava presente na reunião que ocorreu em 06/09/2017 e escreveu este registro conforme as informações que lhes foram passadas pelo presidente da CPA e Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, ambos presentes na reunião. Dessa forma, o registro que aqui se configurou não pretende esgotar a discussão, mas contribuir com a sistematização das informações e os encaminhamentos. A seguir, resgatou-se o histórico de atividades quanto ao tema avaliação docente na instituição, a partir de 2014.

Histórico da Avaliação Docente – trocas entre CPA e CPPD

De 2014 a 2017, a CPA passou por duas gestões. A comissão que assumiu em 31 de julho de 2014 foi informada pela gestão anterior (2012-2013) de que deveria trabalhar na realização da avaliação docente. Mas como a maior parte do grupo era nova na comissão e *na instituição*, o foco da CPA neste período foi na Autoavaliação, na avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

externa que ocorreu em várias unidades e no próprio credenciamento pelo qual a instituição passou em 2015. Houve tentativa de realizar a avaliação docente, em junho de 2015, foi feito um estudo com base nos formulários sugeridos pelos *campi* PB, SVS, SR e AL, bem como se estudou o modelo de formulário aplicado na PUC-SP. O formulário que surgiu daí foi encaminhado pela CPA à CPPD. Em seguida, em agosto de 2016, CPA e CPPD voltaram a se comunicar, em mais uma tentativa de efetivar a pesquisa. Esse período foi seguido por eleição da CPA e também eleição de reitor(a), então o processo não foi adiante.

No período compreendido entre 2016 e 2017, houve três reuniões cuja pauta era a Avaliação Docente, com participação da Reitora, da CPA (gestão 2014-2016 na 1ª reunião e gestão 2016-2018 nas outras 2 reuniões), da CPPD e, mais recentemente, da CAIN. Na primeira reunião, que ocorreu no 2º semestre de 2016, foi acordado que a CPPD faria o formulário, CPA operacionalizaria a pesquisa e repassaria os resultados à CPPD. Depois disso, a CPA (gestão 2014-2016) recebeu um formulário da CPPD (revisado a partir daquele encaminhado pela CPA em 2015). Mas já era o período final da gestão da CPA, transição para a próxima gestão da CPA (2016-2018), o que ocorreu foi a entrega do material da gestão 2014-2016 para a gestão atual. Esta, que assumiu em setembro de 2016, precisou trabalhar na Autoavaliação Institucional e orientou os *campi* para que realizassem a avaliação docente da forma como pudessem realizar, com os questionários que cada unidade elaborou e como conseguissem sistematizar. Portanto, neste ano, não houve padronização nem sistematização da pesquisa, mas ela iniciou.

Na segunda reunião, já no 1º semestre de 2017, quando a avaliação docente voltou à pauta, participaram novamente: Reitora, CPA (gestão 2016-2018), CPPD e CAIN. Nesta reunião, não havia consenso sobre o questionário por parte da CPA (gestão diferente da que trabalhou primeiramente no questionário). Como, na primeira reunião, o acordado era de que a CPPD seria responsável pelo questionário e a CPA pela operacionalização da pesquisa, a segunda reunião terminou com a mesma orientação. O processo continuou parado, por conta da demanda de atividades da CPA, a discussão não foi adiante, e a CPPD, como já tinha enviado o formulário, também não se manifestou. Então, uma terceira reunião foi convocada, no 2º semestre de 2017, com a mesma configuração: Reitora, CPA, CPPD e CAIN. Nesta reunião, CPA concordou em operacionalizar a pesquisa e CAIN se disponibilizou a auxiliar na comunicação e na construção da pesquisa. A partir disso, CAIN realizou a revisão nos formulários (enviando sugestões de ajustes para a CPPD), encaminhou a um membro da CPA, que sistematizou os formulários e enviou link para teste. Com os testes, alguns membros da CPA se manifestaram quanto aos formulários e quanto à pesquisa.

Enfatizamos que, desde 2013, a CPA já teve 3 gestões (2012-2013; 2014-2016; 2016-2018). É sabido que a pauta da Avaliação Docente vem sendo discutida desde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2013, mas até o momento não foi possível realizar a avaliação em todas as unidades do IFFar e de forma padronizada.

A CAIN informa, a partir dos arquivos de *e-mails* da CPA, que houve discussão do questionário entre o grupo da CPA e da CPPD (em 2015 e 2016), pois encontramos registros da troca de mensagens entre CPA e CPPD e arquivos referentes à avaliação docente no período destacado acima (junho de 2015 e agosto de 2016). Isso demonstra as tentativas de realização da pesquisa.

No entanto, por conta da demanda das duas comissões e pela rotatividade dos membros, foi apenas no 2º semestre de 2017 que se conseguiu a sistematização do formulário em relação aos dados acadêmicos dos estudantes, docentes e disciplinas, de modo que se possa realizar a pesquisa informatizada.

A partir dos formulários google que conseguem resgatar informações do SIGA (disciplina, curso, semestre, professor), é possível que o estudante responda ao formulário correspondente a todas as disciplinas do semestre cursado (com os respectivos professores). Quanto à aplicação do questionário, seguem a metodologia e o período previsto:

- **Outubro de 2017**- a aplicação da pesquisa para os cursos técnicos de nível médio concomitante, cursos técnicos de nível médio subsequente e cursos superiores, para avaliar as disciplinas do 1º semestre de 2017.
- **Novembro ou dezembro de 2017** – a segunda aplicação da pesquisa para os cursos técnicos de nível médio concomitante, cursos técnicos de nível médio subsequente e cursos superiores, para avaliar as disciplinas do 2º semestre de 2017. Primeira aplicação da pesquisa para os cursos técnicos de nível médio integrado, para avaliar as disciplinas do ano de 2017.
- O sigilo das informações e a identidade dos respondentes são resguardados. Realizada a pesquisa, o acesso aos resultados só pode ser realizado com a união de três códigos gerados aleatoriamente, os quais estão com três pessoas diferentes (CAIN e CPA), que juntos farão a tabulação dos dados e repassarão à CPPD.
- Ao término da pesquisa, o grupo se reunirá com a PROEN para definir como serão repassados os dados para o Diretor de Ensino e os Coordenadores dos Cursos (por curso no caso dos coordenadores).
- Transformar a avaliação docente em números, para que a pesquisa possa ser utilizada na progressão docente, em cumprimento à legislação vigente, será um papel da CPPD.

Como encaminhamento na reunião de 06/09/2017, os membros da CPA e CPPD tinham um prazo até 20 de setembro para enviar sugestões quanto ao questionário da avaliação docente. A CAIN e CPPD receberam sugestões dos *Campi*: SR, SA, SAN e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

FW, as quais foram todas analisadas e, à medida que possível e coerente, aceitas. O arquivo do questionário revisado foi encaminhado, em 26/09/2017, aos e-mails: CPPD, representantes da CPPD, presidente da CPA, e-mail da CPA de cada *Campus*, Reitora e Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, com prazo de retorno até às 15:30 do dia 29/09/2017. A seguir, apresentamos o cronograma da Avaliação Docente 2017.

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DOCENTE 2017

ETAPAS	QUEM/ONDE?	PERÍODO
Envio de sugestões referentes ao questionário	CPA, CPPD	Até 20/09/2017 - ok
Análise das contribuições pela CPPD e CAIN	CPPD/CAIN	26/09/2017 - ok
Envio do questionário revisado ao grupo	CPPD/CAIN	26/09/2017 - ok
Prazo de retorno quanto ao questionário revisado pós-contribuições	CPA/CPPD	Até 02/10/2017, 15:30
Envio das alterações para atualização do sistema	CAIN	Até 02/10/2017
Atualização do sistema dos questionários	CPA/Francisco	Até 06/10/2017
Aplicação dos questionários	CPA	De 09 a 27/10/2017
Envio dos Resultados à CPPD	CPA e CAIN	31/10/2017
Organização da CPPD: utilização da pesquisa progressão	CPPD	definição da CPPD
Reunião com PROEN: utilização didática da pesquisa	CPA/PROEN	definição CPA com PROEN
Reunião para Organização da próxima aplicação da pesquisa	CPA, CPPD e CAIN	08/11/2017 (expectativa)

Santa Maria, 26 de setembro de 2017

Raquel da Silva Goularte
Coordenadora de Avaliação Institucional